



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 21 de outubro de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Folha Nº	03
Proc. Nº	341723
Funcionário	<i>Qir</i>

Exma. Senhora Presidente,

Considerando a necessidade de realização de abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 300,00 (trezentos reais), abastecimento do veículo.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 21 de outubro de 2025.


ELTON DE PROENÇA VIEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	341/25
Funcionário	<i>Qir</i>

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **R\$300,00 (trezentos reais)**, ao servidor **AIRTON CESAR MANOEL**, inscrito no CPF sob nº295.103.158-00, matrícula nº 32.

Os recursos deverão ser depositados em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 21 de outubro de 2025.

maferreira
MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE





CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE
Setor Contabil

Folha Nº 03
Proc. Nº 34125

Usuário: 10441454801
Sistema CECAM
Data: 23/10/2025 11:11:36
(Página 1/1)

DATA 21/10/2025		NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO Nº216		RESERVA Nº		PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO 06		FICHA Nº 6	
INTERESSADO 7674 - AIRTON CEZAR MANOEL		C.N.P.J/C.P.F. 295.103.158-00		BANCO		AGENCIA		CONTA	
ENDEREÇO RUA JOSÉ EUGENIO FERREIRA, 45 - RIBEIRAO GRANDE - RIBEIRAO GRANDE - SP		CEP. 18315-000		TELEFONE 35441167		PRAZO ENTREGA			
EMAIL		LOCAL DE ENTREGA		VALIDADE PROPOSTA					
LICITAÇÃO MODALIDADE Nº OUTROS/NÃO APLICÁVEL - /0		FUNDAMENTO LEGAL		CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		FUNÇÃO 01		SUB FUNÇÃO 031	
ORGÃO 01-PODER LEGISLATIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01.01.00-CORPO LEGISLATIVO		UNIDADE EXECUTORA 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO		PROGRAMA 0001			
PROJETO ATIVIDADE 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATI		CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIV		ÁREA DE ATUAÇÃO					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS 01.110.0000 - GERAL		REGIME		CONTRATO					
ATIVO NÃO FINANCEIRO				CONVÊNIO					
PASSIVO NÃO FINANCEIRO									
DOTAÇÃO ATUAL 42.500,00		EMPENHADO ANTERIOR 36.905,22		VALOR EMPENHADO. 300,00		SALDO 5.294,78			
COTA 1 0,00	COTA 2 0,00	COTA 3 0,00	COTA 4 0,00	COTA 5 0,00	COTA 6 0,00	COTA 7 0,00	COTA 8 0,00	COTA 9 0,00	COTA 10 300,00
COTA 11 0,00									
COTA 12 0,00									
VÍNCULOS					CENTRO DE CUSTOS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR				
1	ORDINÁRIO	300,00	1000	GERAL	300,00				
TOTAL		300,00	TOTAL		300,00				
ITENS DA NOTA									
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
1		1,000	UN	ABASTECIMENTO CARRO OFICIAL	300,0000	300,00			
TOTAL						300,00			
21 / 10 / 2025					21 / 10 / 2025				
FLORA MARIA PEDROSO RABELO Contador(a) CRC 183571/0-9					MARIA ANDREA DA SILVA FERREIRA Presidente Câmara RG 32.461.147-X				

21/10/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. Nº	341/23
Funcionário	<i>Cir</i>

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202510211554b322605cb4a

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 21/10/2025 às 12:55:44

Valor Original: R\$ 300,00 **Valor Atualizado:** R\$ 300,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: abastecimento veiculo oficial

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL

CNPJ: 71.565.568/0001-06

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: AIRTON CESAR MANOEL

CPF: XXX.103.158-XX

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: 29510315800

Código da operação: 54390980980

Chave de segurança: 6NTNP73MXJNFLRYZ

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de AUTO POSTO SAVOLDI LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 23/10/2025 Dest/Reme: RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL Valor Total: 251,80

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Folha Nº 05

Proc. Nº 341/25

Funcionário

NF-e
Nº 000.000.413
Série 001

AUTO POSTO SAVOLDI LTDA

RUA JOAQUIM VITORIANO PROENÇA, 200 - CENTRO -
RIBEIRAO GRANDE - SP - CEP: 18315-000
Fone: (15)3544-1180
PREENCHER (OPCIONAL)
PREENCHER

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.413
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3525 1049 6489 1200 0163 5500 1000 0004 1314 3540 9962

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

EMISSAO DE NF-E EM SUBST. DOCS. DE VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135253185060044 23/10/2025 10:59:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758017914116

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

49.648.912/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

71.565.568/0001-06

DATA DA EMISSÃO

23/10/2025

ENDEREÇO

RUA FELICIO LAPIANO, 131

BAIRRO / DISTRITO

RAIA

CEP

18315-000

DATA DA SAÍDA

23/10/2025

MUNICÍPIO

RIBEIRAO GRANDE

UF

SP

TELEFONE / FAX

(15)3544-1243

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:59:15

FATURA/DUPLICATAS

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	92,40	251,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CEAN	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
10000	GASOLINA COMUM	SEM GTIN	27101259	061	5929	1	43,49	5,79	0,00	251,80	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022.
Referente aos documentos: NFC-e série 1, num. 7016. Trib aprox R\$: 30,71 Federal e 61,69 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 80DB15

RESERVADO AO FISCO



Folha Nº	06
Proc. Nº	341/25
Funcionário	Air

Dados do recebedor

Nome

RIBEIRAO GRANDE CAMARA MUNICIPAL

CNPJ

71.565.568/0001-06

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

AIRTON CESAR MANOEL

CPF

*****.103.158-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

48,20

Data/ Hora

23/10/2025 - 11:04:40

ID transação

E0036030520251023140487c22d5e66c

Código da operação

54479341535

Chave de segurança

2HYT9FT4AAVF4LK9

Chave Pix

71565568000106

- 1 Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. Nº	341/25
Funcionário	Rio

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº341/2025- Referente a abastecimento do veículo oficial

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no **empenho nº216/2025** e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$300,00
Total do gasto	R\$251,80
Devolução	R\$48,20

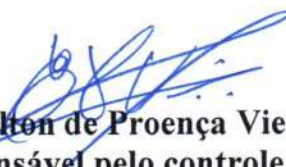
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 30 de outubro de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38

